



PORTARIA Nº 10.257, DE 13 DE MAIO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alessandra Rosa Magalhães**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada Diretor de Creche, FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 2º Ao servidor **Altair de Souza Fernandes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.

Art. 3º Ao servidor **Anderson Lourenço Pereira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, – da Diretoria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.

Art. 4º A servidora **Barbara de Freitas Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada Coordenador Pedagógico, FG3, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 25/05/2020.

Art. 5º Ao servidor **Claudemir Antonio Fidelis Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 10/05/2020, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 03/06/2020.

Art. 6º A servidora **Daniele Ferraz Garcia Vilela**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB, designada Diretor de Creche, FG2, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.



Art. 7º A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, que serão gozados no período de 07/05/2020 a 21/05/2020.

Art. 8º Ao servidor **Emerson Aparecido da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, que serão gozados no período de 13/05/2020 a 01/06/2020.

Art. 9º Ao servidor **Eurípedes dos Santos**, Morotista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 23/04/2018 que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.

Art. 10. Ao servidor **Fernando dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB, nomeado Diretor de Compras, Padrão CC – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2016, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.

Art. 11 A servidora **Geisa Japolla Israel**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA, designada Diretor de Creche, FG2, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 12. Ao servidor **Ivair da Silva Lázaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2019 a 16/02/2020, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.

Art. 13. A servidora **Lídia Alves da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIB, – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.

Art. 14 A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível ID – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.



Art. 15. A servidora **Maira Gonçalves Suzuki L Guimarães**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC, – da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 16/05/2020.

Art. 16. A servidora **Mauro Lúcio da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA, – da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2019 a 19/09/2020, que serão gozados no período de 27/04/2020 a 16/05/2020.

Art. 17 Ao servidor **Miguel Angelo Tavares Rocha**, Supervisor de Equipe, Padrão 14, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018, que serão gozados no período de 06/05/2020 a 04/06/2020.

Art. 18. Ao servidor **Narciso de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 19. A servidora **Rita Virginia Simões Pereira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIIE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2016 a 20/01/2017, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

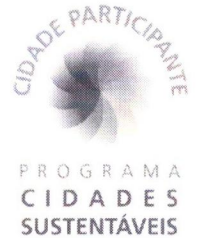
Art. 20 A servidora **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE, designada Chefe de CREAS, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.

Art. 21. A servidora **Rosimeire Mira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/07/2018 a 17/07/2019, que serão gozados no período de 21/05/2020 a 19/06/2020.

Art. 22. A servidora **Rosinvani Ferro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 19/05/2020 a 07/06/2020.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

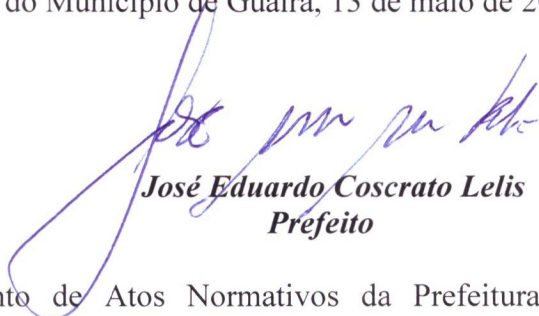


Art. 23. A servidora **Sirlei Mariana da Silva Santana**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/05/2018 a 20/05/2019, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 25/05/2020

Art. 24. A servidora **Tainara Cristina Valeriano**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIA, – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2019 a 06/06/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 09/06/2020.


Art. 25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de maio de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos